



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

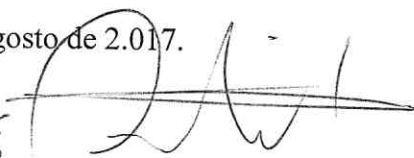
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 44/2017


Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 44/2017, emitem parecer favorável à sua aprovação, tendo em vista a preocupação demonstrada na correta gestão dos resíduos sólidos quando da realização de eventos em espaços públicos.

É o parecer.

Castro, 23 de agosto de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro